

PORTARIA N.º 993 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função a vários servidores.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Motorista de Transporte Escolar, quando do efetivo exercício com veículos que envolvam conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção do veículo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal Educação, conforme:

MAT	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	VALOR R\$
4267	Adilson Paulo de Goes	Motorista de Transporte Escolar	300,00
1912	Aleandro de Souza	Motorista de Transporte Escolar	300,00
31	Arlindo Luiz Fydriszkeski	Motorista de Transporte Escolar	300,00
44	Carlito Bojarsk Pommer	Motorista de Transporte Escolar	300,00
409	Carlos Alberto Schneider	Motorista de Transporte Escolar	300,00
1815	Clementino Cecilio da Silva	Motorista de Transporte Escolar	300,00
4982	Elenildo de Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	300,00
2201	Emerson Casagrande	Motorista de Transporte Escolar	300,00
2812	Etelmar Vianna	Motorista de Transporte Escolar	300,00
1779	Gracildo Cesarino Ferreira	Motorista de Transporte Escolar	300,00
4774	Joao Alberto de Souza Correa	Motorista de Transporte Escolar	300,00
574	Joni Cesar Bobato	Motorista de Transporte Escolar	300,00
4231	Jose Ribamar Nascimento Cunha	Motorista de Transporte Escolar	300,00
2780	Lucio Lara Bezerra	Motorista de Transporte Escolar	300,00
1284	Miguel Luis de Carvalho	Motorista de Transporte Escolar	300,00
4779	Moises Pereira Mendes	Motorista de Transporte Escolar	300,00

232	Nelso Hermann	Motorista de Transporte Escolar	300,00
241	Paulo Cesar Schvinn	Motorista de Transporte Escolar	300,00
2903	Plinio Ibanez de Souza Filho	Motorista de Transporte Escolar	300,00
2995	Raimundo Gilberto Sousa dos Santos	Motorista de Transporte Escolar	300,00
3361	Ricardo de Sousa	Motorista de Transporte Escolar	300,00
3460	Silvano Santos de Lima	Motorista de Transporte Escolar	300,00
3592	Silvio Cesar Ferreria Araujo	Motorista de Transporte Escolar	300,00
3846	Vanda Pommer	Motorista de Transporte Escolar	300,00
306	Wilson Fetter	Motorista de Transporte Escolar	300,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias ,

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se